

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL
PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 33, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.001689/2023-29, resolve:

Incluir as marcas RHM BALANÇAS e RHM nas Portarias de Aprovação de Modelo n.º 138, de 15 de abril de 2009 e n.º 048, de 26 de janeiro de 2009, requerente Weightech, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/> (Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel n.º 048/2009 e n.º 138/2009)

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS
Substituto

PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 34, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.001690/2023-53, resolve:

Incluir as marcas EXATA BALANÇAS e EXATA nas Portarias Inmetro Dimel n.º 62, de 13 de maio de 2004; n.º 101, de 09 de julho de 2004; n.º 37, de 24 de março de 2006; n.º 48, de 26 de janeiro de 2009; n.º 138, de 15 de abril de 2009; n.º 145, de 18 de junho de 2010 e n.º 165, de 09 de julho de 2010, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/> (Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel n.º 62/2004; n.º 101/2004; n.º 37/2006; n.º 48/2009; n.º 138/2009; n.º 145/2010 e n.º 165/2010)

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS
Substituto

PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos padrão, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 289/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.012657/2022-78, resolve:

Incluir os modelos PPF-5B, PPF-10B e PPF-20B de pesos padrão na Portaria Inmetro/Dimel n.º 102, de 23 de junho de 2006, publicada no D.O.U. em 29/06/2006, seção 1, página 49, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/> (Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 102/2006)

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS
Substituto

Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PORTARIA Nº 26, DE 2 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e Portaria nº 1.828, de 09.08.2019, da Reitoria-lfes, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 11/2023 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Viana, conforme Anexo I.

REGIANE TEODORO DO AMARAL

ANEXO I

EDITAL Nº 11/2023 - Campus Avançado Viana
Homologação do resultado final
Área de Estudo: QUÍMICA-40h

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| 002 | José Guilherme Aquino Rodrigues | 57,20 | 1º |
| 012 | Isabela Moreira Soares Diogenis | 54,40 | 2º |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 572, DE 1º DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar o código FG-02, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/DAGDS/PROGEP/Reitoria, para o Núcleo de Apoio Administrativo - NADM/DAGDS/PROGEP/Reitoria.

Art. 2º Remanejar o código FG-01, da Coordenação de Planejamento e Sistematização de Programas e Projetos em Gestão de Pessoas - CPSPP/PROGEP/Reitoria, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/DAGDS/PROGEP/Reitoria.

Art. 3º Remanejar o código FG-04, do Núcleo de Apoio Administrativo - NADM/DAGDS/PROGEP/Reitoria, para a Coordenação de Planejamento e Sistematização de Programas e Projetos em Gestão de Pessoas - CPSPP/PROGEP/Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 03/03/2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 210, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando OFÍCIO INTERNO Nº 544 / 2023 - SJDRGAB (11.08.01), resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder à realocação dos Cargos de Direção - CD, no SIORG, conforme especificações descritas abaixo: 1) Realocar o Cargo de Direção - CD-03, no âmbito do Campus São João del-Rei, da Diretoria de Administração e Planejamento - SJDR-DAP para Diretoria de Ensino - SJDR-DIREN. 2) Realocar o Cargo de Direção - CD-04, no âmbito do Campus São João del-Rei, da Diretoria de Ensino - SJDR-DIREN para Diretoria de Administração e Planejamento - SJDR-DAP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 14-03-2023.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, fundamentada no artigo 53 da lei 9.784/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 42, de 05/05/2022, publicado no DOU de 06/05/2022, e tornar válidas as disposições do Edital nº 14, de 07/03/2022, publicado no DOU de 10/03/2022.

Art. 2º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 14/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 09: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.906165/2022-69 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|----------------------------------|------|
| 1º | EVANDRO DIAS GAIO | 7,19 |
| 2º | JANDERSON HONÓRIO MAZZINE AFONSO | 5,87 |

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 233/DDP, DE 3 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.072949/2022-88, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS/CTC, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Ciência da Computação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 02 (duas), sendo uma destas, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista Geral:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------------|-------------|
| 1º | Marcus Vinicius Drissen Silva | 9,61 |
| 2º | Erika Pequeno dos Santos | 9,53 |
| 3º | Jailson dos Santos Silva | 7,08 |

Lista candidatos negros:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1º | Jailson dos Santos Silva | 7,08 |

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 234/DDP, DE 3 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.073758/2022-33, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação do Campo - EDC/CED, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Ensino de Biologia/Educação do Campo.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista Geral:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1º | Gláucia de Sousa Moreno | 9,55 |
| 2º | Kátia Thaiana Stefanis | 8,56 |

Lista candidatos negros:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1º | Gláucia de Sousa Moreno | 9,55 |

CARLA CERDOTE DA SILVA

